

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

## ATO ENAMAT Nº 042, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 10, parágrafo único, da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes de representação da Direção da Escola Nacional a Sua Excelência a Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Conselheira da ENAMAT, especificamente para representar a entidade para assinatura do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Geral da OEA e a ENAMAT, bem como para representar a entidade perante o I Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público: o caso Brasil, a ser realizado no período de 22 a 26 de maio de 2023, em Washington D.C., Estados Unidos da América.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.